



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

Ano 52

São Paulo, quinta-feira, 2 de agosto de 2007

Número 141

GABINETE DO PREFEITO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

DECRETO Nº 48.580, DE 1º DE AGOSTO DE 2007

Confere nova redação aos artigos 3º e 10 do Decreto nº 31.986, de 30 de julho de 1992, que regulamenta a eleição dos Conselhos Tutelares previstos na Lei nº 11.123, de 22 de novembro de 1991.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D E C R E T A**:

Art. 1º. Os artigos 3º e 10 do Decreto nº 31.986, de 30 de julho de 1992, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º. São considerados eleitores todas as pessoas a partir de 16 (dezesesseis) anos que possuírem título de eleitor e comprovarem, no ato da votação, residência na região correspondente à área de atuação do Conselho Tutelar respectivo, nos termos exigidos pelo Edital de Convocação.

Parágrafo único. Cada eleitor poderá votar uma única vez e em apenas 1 (um) candidato.”(NR)

“Art. 10. Os demais prazos serão estabelecidos no Edital de Convocação.”(NR)

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de agosto de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO
RICARDO DIAS LEME, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 1º de agosto de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 48.581, DE 1º DE AGOSTO DE 2007

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 53.267,80, de acordo com a Lei nº 14.258/06.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 14.258, de 29 de dezembro de 2006, e visando possibilitar aquisição de equipamentos de informática para uso da COMDEC e CMDH, bem como despesas de exercícios anteriores,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 53.267,80 (cinquenta e três mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
11.20.04.126.0340.2170	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informática e Comunicação	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	29.155,00
11.20.23.695.0227.2118	Promoção Campanhas, Simpósios e Eventos Turist., Culturais e Cívicos	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	24.112,80
		53.267,80

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
11.20.04.122.0251.2148	Administração do Gabinete da Secretaria do Governo Municipal	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.112,80
11.20.06.182.0144.2112	Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC	
33903000.00	Material de Consumo	11.232,45
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.728,55
11.20.14.422.0350.2141	Comissão Municipal de Direitos Humanos - CMDH	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.194,00
		53.267,80

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 1º de agosto de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito
LUIZ FERNANDO GUSMÃO WELLISCH, Secretário Municipal de Finanças

MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JÚNIOR, Secretário Municipal de Planejamento

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 1º de agosto de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 48.582, DE 1º DE AGOSTO DE 2007

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 449.309,19, de acordo com a Lei nº 14.258/06.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 14.258, de 29 de dezembro de 2006, e visando possibilitar prorrogação de contratos de serviços, aquisição de equipamentos de informática, concessionária e contratos de reforma,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 449.309,19 (quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e nove reais e dezenove centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
52.10.15.451.0309.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros	
44905100.00	Obras e Instalações	194.600,00

54.10.17.512.0308.2367	Conservação de Galerias, Canais, Córregos e Serviços Complementares	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
59.10.15.122.0251.2365	Administração da Subprefeitura	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.672,61
61.10.15.122.0251.2365	Administração da Subprefeitura	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	91.625,58
61.10.15.126.0340.2170	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informática e Comunicação	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	6.800,00
61.10.20.605.0337.6521	Operação e Manutenção das Unidades de Abastecimento	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.611,00
		449.309,19

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
12.10.15.452.0309.2341	Conservação de Vias e Logradouros Públicos	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
52.10.15.451.0309.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	194.600,00
59.10.15.122.0251.2365	Administração da Subprefeitura	
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.672,61
61.10.08.243.0119.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	580,00
61.10.08.244.0118.6159	Operação dos Equipamentos de Assistência Social	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	2.822,00
61.10.13.392.0337.6492	Operação de Equipamentos de Cultura	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.293,53
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	15.580,00
61.10.15.122.0251.2365	Administração da Subprefeitura	
33901400.00	Diárias - Civil	4.274,10
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.550,00
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.200,00
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	4.504,59
61.10.15.452.0309.2341	Conservação de Vias e Logradouros Públicos	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	13.803,36
61.10.20.605.0337.6521	Operação e Manutenção das Unidades de Abastecimento	
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	3.611,00
61.10.27.812.0104.4545	Operação e Manutenção de Unidades Esportivas	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	2.818,00
		449.309,19

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 1º de agosto de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito
LUIZ FERNANDO GUSMÃO WELLISCH, Secretário Municipal de Finanças

MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JÚNIOR, Secretário Municipal de Planejamento

ANGELO ANDREA MATARAZZO, Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 1º de agosto de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 48.583, DE 1º DE AGOSTO DE 2007

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.790.250,00, de acordo com a Lei nº 14.258/06.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 14.258, de 29 de dezembro de 2006, e visando possibilitar desenvolvimento de programas da Secretaria,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.790.250,00 (um milhão, setecentos e noventa mil, duzentos e cinquenta reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
19.10.27.812.0104.4503	Desenvolvimento de Programas da SEME	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.790.250,00
		1.790.250,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
19.10.27.812.0104.4503	Desenvolvimento de Programas da SEME	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	638.362,33
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.151.887,67
		1.790.250,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 1º de agosto de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito
LUIZ FERNANDO GUSMÃO WELLISCH, Secretário Municipal de Finanças

WALTER MEYER FELDMAN, Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 1º de agosto de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 48.584, DE 1º DE AGOSTO DE 2007

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.206.000,00, de acordo com a Lei nº 14.258/06.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 14.258, de 29 de dezembro de 2006, e visando possibilitar despesas contratuais de Unidades da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.206.000,00 (um milhão, duzentos e seis mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
18.25.10.122.0251.4100	Coordenação e Administração Geral	
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00
18.25.10.301.0322.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde, Vigilância e Dengue	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00
		1.206.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
18.25.10.122.0251.4100	Coordenação e Administração Geral	
33901400.00	Diárias - Civil	2.400,00
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	38.200,00
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	103.200,00
18.25.10.301.0322.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde, Vigilância e Dengue	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.013,00
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	952.187,00
		1.206.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 1º de agosto de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

Secretário: **Clovis de Barros Carvalho**

PORTARIA 290, DE 1 DE AGOSTO DE 2007

CLOVIS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em vista da decisão alcançada no processo 2006.0.122.614-0, publicada no DOC, edição de 26/3/2007,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor EDSON FERREIRA DA SILVA, RF 674.523.700, Efetivo, GGC-2-C, SUSPENSÃO, de 5 dias, com base no art. 5º, inc. II, do Dec. 45.683/05, art. 5º, do Dec. 45.798/05 e art. 84, inc. VI, da Lei 13.530/03, por infração aos arts. 7º, incs. XI e XII, da Lei 13.530/03.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 1 de agosto de 2007

CLOVIS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 122, DE 1 DE AGOSTO DE 2007

CLOVIS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no inc. I do art. 1º do Dec. 48.132, de 12 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Nomear a senhora ELAINE VARGAS MARQUES, RF 728.963.4.00, para exercer o cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante da Lei 13.169/01.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 1 de agosto de 2007

CLOVIS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 123, DE 1 DE AGOSTO DE 2007

CLOVIS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no inc. I do art. 1º do Dec. 48.132, de 12 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Nomear a senhora GABRIELA ROMANINI BRUSCHI, RG 27.519.154-0, para exercer o cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, constante do Dec. 48.549, de 18.7.07.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 1 de agosto de 2007

CLOVIS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 124, DE 1 DE AGOSTO DE 2007

CLOVIS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no inc. I do art. 1º do Dec. 48.132, de 12 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Nomear a senhora NARCISA BALDASSARI, RG 13.397.782-1, para exercer o cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, constante do Dec. 48.549, de 18.7.07.

LUIZ FERNANDO GUSMÃO WELLISCH, Secretário Municipal de Finanças

MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JÚNIOR, Secretário Municipal de Planejamento

MARIA APARECIDA ORSINI DE CARVALHO FERNANDES, Secretária Municipal da Saúde

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 1º de agosto de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 921, DE 1 DE AGOSTO DE 2007

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor ANTONIO VAZ DINIZ, RF 7470142-00, do cargo de Chefe de Gabinete, Ref. DAS-15, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Campo Limpo, constante das Leis 13399/02 e 13682/03.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1 de agosto de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 582, DE 1 DE AGOSTO DE 2007

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor LUIZ RICARDO SANTORO, RG 11.487.152, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, Ref. DAS-15, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Campo Limpo, constante das Leis 13399/02 e 13682/03.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1 de agosto de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

DESPACHO DO PREFEITO

2007-0.095.477-1 - Fundação de Estudos e Pesquisas Aquáticas - Recurso de indeferimento de isenção de ISS - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da Secretaria das Finanças (fls. 26/28) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, estando encerrada a instância administrativa, **NÃO CONHEÇO** do recurso interposto pela FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS AQUÁTICAS e INDEFIRO o pedido de suscitação avocatória, por falta de amparo legal.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 1 de agosto de 2007

CLOVIS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 17-CGM, DE 1 DE AGOSTO DE 2007

BENEDITO NICOTERO FILHO, Corregedor Geral do Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inc. IV da Lei 14.349, de 5 de abril de 2007,

RESOLVE:

Designar o senhor ANTONIO CARLOS SUGUIYAMA, RF 628.848.1.00, Assistente Técnico II, para integrar, na qualidade de membro, a Equipe Multidisciplinar de Correição, constituída pela Portaria 16-CGM, de 26.7.07, com a finalidade de apurar supostas irregularidades ocorridas na Subprefeitura de Pinheiros.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 1 de agosto de 2007

BENEDITO NICOTERO FILHO, Corregedor Geral do Município

Coordenadoria Municipal de Segurança Urbana